DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Aviso de Licitação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 005/2025 - CREDENCIAMENTO Nº. 004/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 016/2025 – PROCESSO N°. 070/2025.
ATA N°. 09

Aos 02 (Dois) dias do mês de julho de 2026, às 14h00, na sede da Prefeitura Municipal de Jaborandi/SP, reuniram-se o Agente de Contratação e a Comissão de Contratação, designados pela Portaria nº 7.518/2026, para dar início aos trabalhos de abertura do envelope referente ao Chamamento Público nº 005/2025 – Credenciamento nº 004/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 016/2025 – Processo nº 070/2025, destinado ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de mão de obra para funções gerais e serviços técnicos especializados para a Prefeitura Municipal de Jaborandi/SP.

Atendendo ao referido Chamamento Público, protocolaram envelopes as seguintes empresas:

PLANILHA DETALHADA				
LICITANTE	**CNPJ**	**SERVIÇO**	**DATA DA ENTREGA**	**HORÁRIO**
67.610.118 FERNANDA VIEIRA DE AGUIAR	67.610.118/0001-02	ITEM 01 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2026	09:35:28
67.609.579 KAILA VIEIRA DA SILVA	67.609.579/0001-65	ITEM 01 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2026	09:36:27

Inicialmente o Agente de Contratação e a Comissão de Contratação realizaram a abertura dos envelopes. Em seguida, os documentos foram devidamente rubricados pelo Agente de Contratação e pela Comissão de Contratação, uma vez que os licitantes interessados protocolaram seus respectivos envelopes.

Após a abertura dos envelopes protocolados, procedeu-se à análise da documentação apresentada pelas empresas interessadas, sendo constatadas as seguintes irregularidades e conformidades:

67.610.118 FERNANDA VIEIRA DE AGUIAR: apresentou toda a documentação em conformidade com o edital, sendo esta considerada **HABILITADA.**

67.609.579 KAILA VIEIRA DA SILVA: apresentou toda a documentação em conformidade com o edital, sendo esta considerada **HABILITADA.**

Em seguida, o Agente e a Comissão procederam à classificação dos licitantes habilitados, utilizando como critério a ordem cronológica do protocolo do envelope de habilitação.

DO SISTEMA DE RODÍZIO

1.1 A contratação será realizada de acordo com a ordem cronológica de recebimento de solicitação de credenciamento ou sorteio pelo Agente de Contratação e pela Comissão de Contratação, assegurando a igualdade de tratamento, dividindo os serviços proporcionalmente entre os credenciados, com objetivo de oportunizar a contratação de todos os credenciados no sistema de rodízio.

1.2 Caso haja simultaneidade no recebimento das solicitações, deverá ser realizado sorteio entre os interessados que estão empatados, para definição da classificação destes na lista de rodízio de distribuição dos serviços.

1.3 Caso o credenciado não iniciar os serviços no prazo estabelecido ou realizar os serviços em desacordo com as exigências da Secretaria solicitante, será passado a vez para a credenciado seguinte, desta forma não prejudica o desenvolvimento das atividades nem paralisação os serviços em andamento.

1.4 Os credenciados que forem se cadastrando após o período determinado para o rodízio, durante a vigência do credenciamento, serão classificados no final da fila, sendo que tão somente após o rodízio dos já credenciados é que participarão, e assim sucessivamente, de acordo com a data e horário do protocolo.

1.5 A regra do subitem 1.2 também se aplica aos protocolos posteriores em que haja simultaneidade de pedidos no mesmo momento.

1.6 Nenhum proponente que esteja apto a ser credenciado, nos termos deste edital, deixará de participar do rodízio, salvo se finalizada a vigência do credenciamento, ou deixar de existir o interesse na prestação dos serviços do objeto do certame.

O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação após análise dos documentos bem como respeitando a ordem cronológica do protocolo, declara CREDENCIADO de acordo com a data e horário de protocolo, conforme classificação abaixo:

RESULTADO CRONOLÓGICO			
ORDEM CRONOLÓGICA	**LICITANTE**	**CNPJ**	**SERVIÇO**
1º	**67.610.118 FERNANDA VIEIRA DE AGUIAR**	67.610.118/0001-02	ITEM 01 -AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2º	**67.609.579 KAILA VIEIRA DA SILVA**	67.609.579/0001-65	ITEM 01 -AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

O Agente de Contratação e a Comissão, após análise da documentação e da ordem de protocolo, declaram os licitantes credenciados, conforme o horário registrado.

Ressalta-se que não esteve presente nenhum representante por parte da licitante.

Lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes, encerrando-se a reunião em conformidade com a legislação vigente.

Jaborandi, 02 de julho de 2026.

Fernando Henrique Sales
Agente de contratação

Paulo Roberto Zanqueta
Comissão de Contratação

Valdir Guilherme Cardoso
Comissão de Contratação

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI
Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Aviso de Licitação

Leilão nº. 001/2026

Aberto em 02 de julho de 2026, com encerramento às 10h00 do dia 24 de Julho de 2026.

Resumo do Objeto: A presente licitação tem por objeto a alienação onerosa de veículos automotores, máquinas, equipamentos e demais bens móveis integrantes do patrimônio da Prefeitura Municipal de Jaborandi/SP, em favor de quem oferecer o maior lance, desde que igual ou superior ao valor de avaliação dos respectivos bens, conforme especificações constantes do Anexo I.

O edital completo encontra-se disponível e poderá ser obtido pelos interessados por meio do e-mail licitacaojaborandi@gmail.com, pelo site https://jaborandi.sp.gov.br/licitacoes/ ou no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jaborandi/SP, situado na Rua Antonio Bruno, nº 466, Centro, Jaborandi/SP. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3347-9900.

ANEXO I
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL DE LEILÃO Nº. 001/2026
RELAÇÃO DE BENS A SEREM LEILOADOS

Lote	Descrição do Bem	Marca/Modelo	Ano	Placa	Estado de Conservação	Classificação Patrimonial	Valor de Avaliação (R$)	Lance Inicial (R$)
1	Caminhão Basculante D70	GM/ CHEVROLET	1972	BSV3410	Sucata	Antieconômico	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00
2	Caminhão Internacional	DURASTAR	2014	FQH5442	Sucata	Antieconômico	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
3	S-10	GM/ CHEVROLET	2002	CDV1411	Sucata	Irrecuperável (Sucata)	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
4	Van Boxer M330M HDI	PEUGEOUT	2005	CZA4162	Meia vida	Antieconômico	R$ 18.000,00	R$ 18.000,00
5	Montana	GM/ CHEVROLET	2005	DJP2955	Sucata	Antieconômico	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
6	KOMBI	Vokswagen	2012	DKI0451	Meia vida	Antieconômico	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
7	Caminhão Pipa	M. Benz	1971	GVK8267	Meia vida	Irrecuperável (Sucata)	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
8	Onibus K113 CL 4X2 320	Scania	1996	KOD2I23	Meia vida	Antieconômico	R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
9	Trator de lamina	New Holland			Sucata	Irrecuperável (Sucata)	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
10	Pá carregadeira	Combat			Sucata	Irrecuperável (Sucata)	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
11	Mini Van Besta	KIA	2001	CZA4157	Sucata	Antieconômico	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00

12	Uno Mille	FIAT		MIE7537	Meia vida	Antieconômico	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00

Jaborandi(SP), 02 de Julho de 2026.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

FERNANDO HENRIQUE SALES
Agente de Contratação